

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
898/2021**

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 90101 - Sec. de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO DE GOVERNO: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GELCI GUERINO DELLA CORTE

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: DOAÇÃO COM ENCARGOS DE TERRENO LOCALIZADO NA QUADRA 527, LADO PAR DA RUA Nº 07, LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM/SC, COM ÁREA DE 2.377,60M², MATRÍCULA Nº 21.497.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	DOAÇÃO COM ENCARGOS DE TERRENO COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: LOTE URBANO QUADRA Nº 527, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA Nº 07, DISTANTE, PELO LADO DIREITO METROS DA RUA Nº 05, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM-SC, ÁREA SUPERFICIAL DE DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE METROS E SESSENTA DÉCIMO QUADRADOS (2.377,60M²), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, METROS, COM O LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA Nº 527 (MATRÍCULA Nº 21.496); AO SUL METROS, COM O LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 527 (MATRÍCULA Nº 21.498); A LESTE 00 METROS, COM A RUA Nº 07; E A OESTE, EM 30,00 METROS, COM PARTE DO LOTE RURAL DE MARTE MADEIRAS (MATRÍCULA Nº 17.598). COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA Nº 21.497. (01-99-14324)	427.968,0000	427.968,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	427.968,00

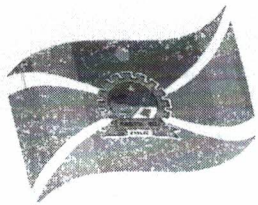
DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Gelci Guerino Della Corte
CPF: 020.920.689-21
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21/09/2021

GELCI GUERINO DELLA CORTE

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____



PREFEITURA DE **XAXIM**

LEI Nº 4.483, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Nº. Publ.	429 / 2021
Data da Publ.	17/06/21
Data Saida	17/07/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Tomie

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL LOCALIZADO JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DÁVI NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC À EMPRESA CONTEMPLADA EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

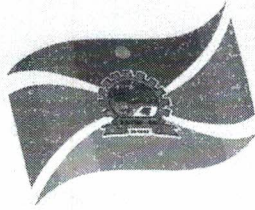
Art. 1º Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área de terra abaixo descrita, localizadas no Distrito Industrial do Município, para a empresa contemplada no edital específico de concorrência pública:

I - Identificação do imóvel: Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado direito, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim-SC



e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); ao sul, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 21.497.

Art. 2º Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 15 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

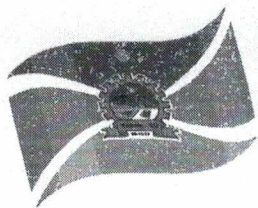
Art. 3º O imóvel não poderá ser dado em Garantia Hipotecária ou Alienação Fiduciária.

Art. 4º Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica,

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro- Xaxim.SC



PREFEITURA DE
XAXIM

não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5º Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2º, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6º As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 8º Fica autorizada a baixa do imóvel descrito supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 17 de junho de 2021.



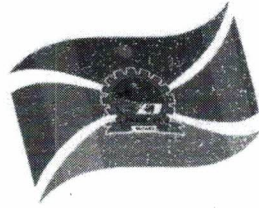
EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE

XAXIM

Nº Publ.	0341 / 2021
Data do Publ.	11 / 08 / 2021
Data da Medida	11 / 09 / 2021
Resp. pela Publ.	
Nome:	Sabrino

DECRETO Nº 0341/2021

**Nomeia Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária
do Município de Xaxim**

Edilson Antonio Folle, Prefeito Municipal de Xaxim, no Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares para avaliação de imóveis nos domínios do Município de Xaxim, ficando assim constituído:

I - THAYNARA LAIS VERGINASSI, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identidade nº 5.003.601, inscrita no CPF nº 083.440.659-41.

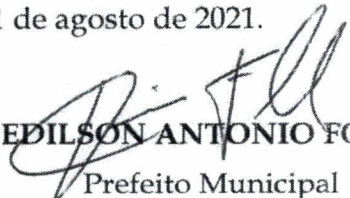
II - DANIEL CENCI, brasileiro, em união estável, técnico em agropecuária, portador do documento de identidade nº 4.525.257, inscrito no CPF nº 059.043.249-44.

III - MARCELO LUIZ DUZ, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de Identidade nº 3.450.301, inscrito no CPF nº 004.432.909-11.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), em 11 de agosto de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

COMPONENTES DA COMISSÃO NOMEADOS PELO DECRETO Nº 341/2021

TITULAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

MUNICÍPIO DE XAXIM – CNPJ nº82.854.670/0001-30.

OBJETIVO DO PARECER:

Encontrar o preço aproximado do valor de mercado do imóvel.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote urbano nº05, da quadra nº527, localizado no lado par da Rua Frei Joel Lorenzetti, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil, trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº04, da quadra nº527 (matrícula nº21.496); ao **sul**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº06, da quadra nº527 (matrícula nº21.498); a **leste**, em 30,00 metros, com a Rua Frei Joel Lorenzetti; e a **oeste**, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº46 (matrícula nº17.598).

Matrícula nº21.497.

BENFEITORIAS:

Não possui benfeitorias.

INFRAESTRUTURA:

Acesso através de rua sem pavimentação. A rua de acesso ao imóvel possui rede de abastecimento de energia elétrica e de água. Topografia do imóvel: plana.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO:

Comparativo, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóveis à venda ou vendidos, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado e as avaliações feitas por profissionais habilitados.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO:

Área do terreno: 2.377,60m² x R\$180,00 por m² = **R\$ 427.968,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

W

Cervi

TO

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim-SC



Admitindo-se uma variação de **5%** para mais ou para menos deste valor:

Limite superior: R\$ 449.366,40;

Limite inferior: R\$ 406.569,60.

ANEXO:

- Matrícula do Imóvel.
- Croqui.

Xaxim (SC), 25 de agosto de 2021.

Thaynara / Verginassi
Thaynara Lais Verginassi

Daniel Cenci
Daniel Cenci

Marcelo Luiz Duz
Marcelo Luiz Duz



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com
Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.497, até AV-5.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

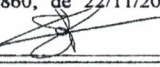
DATA	FLS.	MATRÍCULA
Data: 11 de Junho de 2012	01	21.497

Identificação de imóvel: **Lote urbano nº 05**, da **quadra nº 527**, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); ao **sul**, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a **leste**, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a **oeste**, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598).

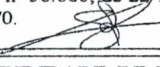
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 21.477, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 26.842, do livro nº 1-E, aos 23/05/2012. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

AV.-1/21.497 - Data: 24/11/2016. **NOVA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO - CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme o requerimento, inserido na Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 052/054, do livro 256, aos 27/10/2016, e nos termos da declaração, expedida por Daniel Cenci, funcionário público municipal, aos 11/11/2016, procede-se a esta averbação (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6.015/1.973), para constar que conforme a Lei Municipal nº 3729/2012, a Rua nº 07, objeto da confrontação leste do imóvel desta matrícula, passou a ser denominada **Rua Frei Joel Lorenzetti**, lado par, distante, pelo lado esquerdo, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC; e está inscrito no Município de Xaxim sob nºs **1.7.0143.0220.0.000 (inscrição imobiliária) e 9.139 (cadastro imobiliário)**. **Protocolo:** nº 36.860, de 22/11/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EMV18880-6IQ4 - R\$ 1,70.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

R.-2/21.497 - Data: 24/11/2016. **TÍTULO: DOAÇÃO.** Doador: MUNICÍPIO DE XAXIM, qualificado na abertura desta matrícula, com a autorização e demais condições expressas na Lei Municipal nº 4.141/2015. **Donatária: BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.772.593/0001-20, com sede na Rua Ministro Victor Konder, nº 915, Bairro Alvorada, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R\$120.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). **ITCMD:** O imposto incidente foi apurado no valor total de R\$9.600,00 conforme o protocolo DIEF - ITCMD nº 160920004984741, o qual foi parcelado em 04 vezes, parcelamento nº 161100067792, sendo a primeira parcela paga no auto atendimento do Banco do Brasil S.A., e debitada na conta nº 19.711-4, agência 0996-2, aos 18/10/2016. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 052/054, do livro nº 256, aos 27/10/2016. **FRJ:** Pago no valor de R\$360,00, boleto 50020.1270.9570. **Será emitida a DOI.** **Protocolo:** nº 36.860, de 22/11/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$955,38. Selo de fiscalização: EMV18881-S6XD - R\$ 1,70.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

AV.-3/21.497 - Data: 24/11/2016. **CONDIÇÕES DA DOAÇÃO - POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DO IMÓVEL E INALIENABILIDADE.** Nos termos da Escritura Pública, registrada no R-2, e conforme a Lei Municipal nº 4.141/2015, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, com as seguintes condições e restrições estabelecidas na referida Lei: **Art. 2º:** Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, nas seguintes hipóteses: I - no prazo de 10 (dez) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta; II - se no mesmo prazo ocorrer a mudança de finalidade do imóvel ora doado, sem o consentimento expresso do Poder Público; III - caso a beneficiada venha a desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora. Parágrafo Único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acesso, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização. **Art. 3º:** Em caso de financiamento para a implantação ou ampliação da empresa nele instalada, o imóvel poderá ser dado em garantia hipotecária, ficando gravado em 2º grau para o Município. **Art. 4º:** Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica, não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro. **Demais**

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	21.497

Continuação da matrícula nº 21.497

condições: constantes do título ora registrado. **Protocolo:** nº 36.860, de 22/11/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EMV18883-DAXC - R\$ 1,70.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

R.-4/21.497 - Data: 09/08/2019. **TÍTULO: DOAÇÃO - REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.** Doadora: BRG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, qualificada no R-2, e com amparo no art. 2º da Lei Municipal nº 4.141/2015. **Donatário: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual. **ITCMD:** Não incidente, conforme o protocolo DIEF - ITCMD nº 190920002850270. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 86/88, do Livro nº 275, aos 13/06/2019. **FRJ:** Isento. **Será emitida a DOI, Protocolo:** nº 42.153, de 15/07/2019. Dou fé. Emolumentos: Isento (ente público). Selo de fiscalização: FNN46709-W63M - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

AV.-5/21.497 - Data: 09/08/2019. **CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS RESTRITIVAS.** Conforme a escritura pública, registrada no R-4, desta matrícula, **fica cancelada a afetação do imóvel - condições da doação**, objeto da AV-3, tendo em vista que o imóvel retornou ao patrimônio público. **Protocolo:** nº 42.153, de 15/07/2019. Dou fé. Emolumentos: Isento (ente público). Selo de fiscalização: FNN46710-ETPR - (Isento).
Evanio Berto (Oficial Titular): _____

CONTINUA A FLS



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.497, até AV-5.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 14 de maio de 2021.



- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Clebert A. Sousa Viana - Oficial Substituto
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Elinete Ferro Silva - Escrevente Registral
- Joquebêde S. Antunes - Escrevente Registral
- Maiara Tais Licheski Norbak - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por - Aline Cortina Ferreira - Auxiliar.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
 Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.


Processo Adm. nº: 133/2021 **Modalidade:** Concorrência p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Maior Pontuação (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 15 ANOS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	DOAÇÃO COM ENCARGOS DE TERRENO COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: LOTE URBANO Nº 05, DA QUADRA Nº 527, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA Nº 07, DISTANTE, PELO LADO DIREITO, 110,00 METROS DA RUA Nº 05, LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, XAXIM-SC, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS (2.377,60M²), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, EM 79,25 METROS, COM O LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA Nº 527 (MATRÍCULA Nº 21.496); AO SUL, 79,25 METROS, COM O LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 527 (MATRÍCULA Nº 21.498); A LESTE, EM 30,00 METROS, COM A RUA Nº 07; E A OESTE, EM 30,00 METROS, COM PARTE DO LOTE RURAL Nº 46, DE MARTE MADEIRAS (MATRÍCULA Nº 17.598). COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA Nº 21.497. (01-99-14324)	427.968,0000	427.968,00
Total Geral ----->				427.968,0000	427.968,00

Xaxim, 21 de Setembro de 2021.


FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 2/2

012

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 21 de Setembro de 2021.



FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 133/2021, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 21 de Setembro de 2021.



EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	133/2021
Processo de Licitação:	133/2021
Modalidade:	Concorrência p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	2/2021-CC
Data do Processo:	21/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	21/09/2021
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

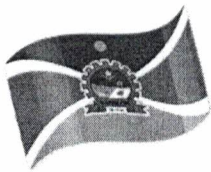
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edilson Antônio Folle, no uso de suas atribuições, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal n° 4.483 de 17 de junho de 2021, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 27 de outubro de 2021, com início às 09h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, quando deverão ser apresentados, no protocolo OS ENVELOPES REFERENTES A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

1.1 Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel:

Lote	Área do terreno (m²)
Lote 05	Lote urbano n° 05, da quadra n° 527, localizado no lado par da Rua n° 07, distante, pelo lado direito, 110,00 metros da Rua n° 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m ²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com o lote urbano n° 04, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.496); ao sul, 79,25 metros, com o lote urbano n° 06, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua n° 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural n° 46, de Marte Madeiras (matrícula n° 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 21.497.

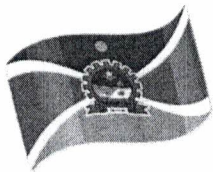
1.2 A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação, no mínimo anuais;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL

2.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal n° 4.483/2021;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV - Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI - Modelo de declaração de que não empresa menores;
Anexo VII - Declaração de visita e de que cumprirá, na íntegra, os itens da proposta técnica;
Anexo VIII - Minuta do Contrato de doação.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial, comercial e ou serviços.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

- a) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme Lei 8.666/93, art. 87, inciso IV;
- b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
- c) A licitante se propõe a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto deste Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no *Caput* deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo no primeiro (n° 1) a "Habilitação", e o segundo (n° 2) o da "Proposta Técnica".

4.1.1 Nos envelopes deverão constar:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

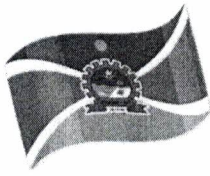
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

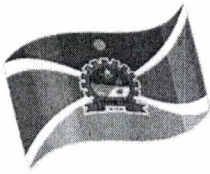
- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS);
- d) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Empresas já existentes no Município devem apresentar a Evolução (Incremento) financeira dos últimos dois, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - a.1) No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designada no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.
 - a.2) Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.
 - a.3) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados,



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

b) Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

c) Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

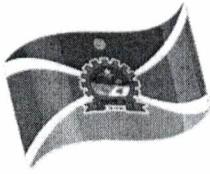
d) Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartorários competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 DECLARAÇÕES

a) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.

b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.

c) Declaração de visita e de que cumprirá, na íntegra, os itens da sua



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.2 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

5.2.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, por comparação, mediante a apresentação do documento original, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.2.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

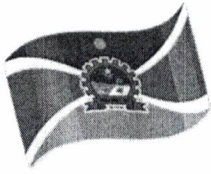
6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Decreto, que poderá contar com o assessoramento de pessoas versadas nas áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas ou Empresários atuantes no Município de Xaxim, que possuam período significativo de atuação, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE n° 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, no dia 27 de outubro de 2021, às 09h na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE n° 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n° 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta - ENVELOPE n° 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento, serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE n° 2 - será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ITEM 7.10.

7.7.1 Será disponibilizado o Terreno ao maior pontuador podendo escolher um imóvel/matricula, devendo escolher somente um lote por empresa;

7.7.2 Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.8.1 O LOTE SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA MEDIANTE A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE REQUISITOS: A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO MUNICÍPIO, VISANDO A DISPONIBILIDADE DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS Á SOCIEDADE, E A NECESSIDADE DA EMPRESA AO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

ADQUIRIR O REFERIDO LOTE MEDIANTE A ÁREA NECESSÁRIA PARA SUA ATIVIDADE;

Crítérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de novos empregos;		0,30	
2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos;		0,30	
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)		0,20	
4. Área construída (m ²)		0,10	
5. Início das edificações		0,05	
6. Início das atividades		0,05	
Total de peso e de pontos		1,00	

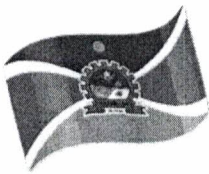
7.9 Serão avaliadas e classificadas principalmente as propostas com base nos critérios do item 7.8.1 e pesos e quantidades de pontos da mesma tabela.

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Permanente de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1 Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

- a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

	N° de empregos gerados	Pontos
A	De 1 a 3	10,0 pontos
B	De 4 a 5	20,0 pontos
C	De 6 a 7	30,0 pontos
D	De 8 a 9	40,0 pontos
E	De 10 a 11	50,0 pontos
F	De 12 a 13	60,0 pontos
G	De 14 a 16	70,0 pontos
H	De 17 a 19	80,0 pontos
I	De 20 a 22	90,0 pontos
J	Acima de 22	100,00 pontos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

7.10.2 Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026:

- a) As empresas JÁ EXISTENTES no Município devem apresentar a Evolução Econômica Anual (Incremento) em reais nos últimos 2 (dois) anos, e para empresas NOVAS a movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos.

	Movimento Econômico Anual - Evolução/ Incremento A Evolução (Incremento) dos últimos dois anos/ou a Movimentação Econômica Anual para os próximos	Pontos
A	De R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00	10,0 pontos
B	De R\$ 350.001,00 a R\$ 450.000,00	20,0 pontos
C	De R\$ 450.001,00 a R\$ 600.000,00	30,0 pontos
D	De R\$ 600.001,00 a R\$ 750.000,00	40,0 pontos
E	De R\$ 750.001,00 a R\$ 900.000,00	50,0 pontos
F	De R\$ 900.001,00 a R\$ 1.100.000,00	60,0 pontos
G	De R\$ 1.100.001,00 a R\$ 1.300.000,00	70,0 pontos
H	De R\$ 1.300.001,00 a R\$ 1.500.000,00	80,0 pontos
I	De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 1.750.000,00	90,0 pontos
J	Acima de R\$ 1.750.001,00	100,0 pontos

7.10.3 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades:

- a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa.

	Proposta	Pontos
A	De R\$ 50.000,00 a 100.000,00	10,0 pontos
B	De R\$ 100.001,00 a 200.000,00	20,0 pontos
C	De R\$ 200.001,00 a R\$ 300.000,00	30,0 pontos
D	De R\$ 300.001,00 a R\$ 400.000,00	40,0 pontos
E	De R\$ 400.001,00 a R\$ 500.000,00	50,0 pontos
F	De R\$ 500.001,00 a R\$ 600.000,00	60,0 pontos
G	De R\$ 600.001,00 a R\$ 700.000,00	70,0 pontos
H	De R\$ 700.001,00 a R\$ 800.000,00	80,0 pontos
I	De R\$ 800.001,00 a R\$ 1.000.000,00	90,0 pontos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

J	Acima de R\$ 1.000.001,00	100,0 pontos
---	---------------------------	--------------

7.10.4 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades:

- a) Para comprovação da área em metros quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades.

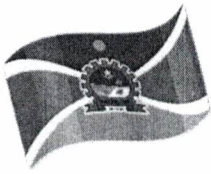
	Área a ser construída	Pontos
A	De 50 a 100 m ²	10,0 pontos
B	De 101 a 200 m ²	20,0 pontos
C	De 201 a 300 m ²	30,0 pontos
D	De 301 a 400 m ²	40,0 pontos
E	De 401 a 500 m ²	50,0 pontos
F	De 501 a 600 m ²	60,0 pontos
G	De 601 a 700 m ²	70,0 pontos
H	De 701 a 800 m ²	80,0 pontos
I	De 801 a 1.000 m ²	90,0 pontos
J	Acima de 1.001 m ²	100,0 pontos

7.10.5 Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos):

- a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento.

	Prazo para edificações	Pontos
A	De 211 a 240 dias	30
B	De 181 a 210 dias	40
C	De 151 a 180 dias	50
D	De 121 a 150 dias	70
E	De 91 a 120 dias	80
F	De 61 a 90 dias	90
G	Até 60 dias	100

7.10.6 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos):



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

- a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento.

	Prazo início de atividades	Pontos
A	De 09 a 12 meses	10,0 pontos
B	De 08 a 09 meses	20,0 pontos
C	De 07 a 08 meses	30,0 pontos
D	De 06 a 07 meses	50,0 pontos
E	De 05 a 06 meses	60,0 pontos
F	De 04 a 05 meses	70,0 pontos
G	De 03 a 04 meses	80,0 pontos
H	De 02 a 03 meses	90,0 pontos
I	Até o 2º mês	100,0 pontos

7.11 Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1º Critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos. Persistindo o empate, será aplicado o 2º critério;

2º Critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos proponentes presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17 Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos).

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4.483/2021.

10. DAS SANÇÕES

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

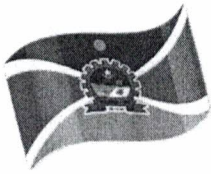
11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação com direito real de uso:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 15 (quinze) anos.

11.1.2 Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) ano de operação.

11.2 O registro imobiliário terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para ser apresentado junto a Administração Pública após a assinatura do contrato de doação,



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

sendo necessário a entrega da matrícula atualizada (original) em nome da empresa vencedora.

11.3 Comprovar o início das atividades no lote em no máximo 12 meses após a assinatura do contrato.

11.4 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.5 A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de abril de cada ano, mediante os seguintes documentos:

11.5.1 Geração de empregos diretos (GFIP);

11.5.2 Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ);

11.5.3 Investimentos em reais (Ativos fixos);

11.5.4 Área construída m² (projeto).

11.6 O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

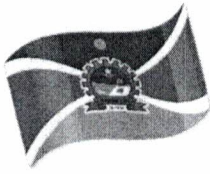
11.7 O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.8 Cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subseqüente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

11.9 A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

11.10 A doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.483/2021.

11.10.1 A doação está sujeita a um prazo de 15 anos, segundo a lei, no entanto, havendo o cumprimento integral no prazo de metade desse tempo, é possível a baixa da cláusula de reversão e a transferência.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

11.11 A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; quaisquer detalhes mencionados em um dos documentos e omitidos no outro, serão considerados especificados e válidos.

12.2 Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

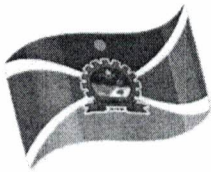
12.3 O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4 O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8201.

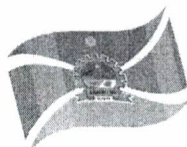
Xaxim/SC, 22 de setembro de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

**ANEXO I
LEI N° 4.483/2021**



LEI N° 4.483, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Nº. Publ.	429 / 2021
Data do Publ.	17/06/21
Data Saida	17/07/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Tomie

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL LOCALIZADO JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DÁVI NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC À EMPRESA CONTEMPLADA EM EDITAL ESPECÍFICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 1.534/93, PARA O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL."

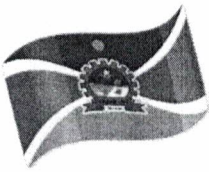
EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área de terra abaixo descrita, localizadas no Distrito Industrial do Município, para a empresa contemplada no edital específico de concorrência pública:

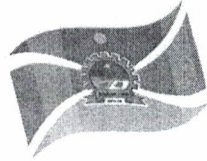
I - Identificação do imóvel: Lote urbano n° 05, da quadra n° 527, localizado no lado par da Rua n° 07, distante, pelo lado direito, 110,00 metros da Rua n° 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim-SC



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**



e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com o lote urbano n° 04, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.496); ao sul, em 79,25 metros, com o lote urbano n° 06, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua n° 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural n° 46, de Marte Madeiras (matrícula n° 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 21.497.

Art. 2° Constará na escritura pública do referido imóvel, cláusula de reversão em favor do Município, se:

I - no prazo de 15 (anos) anos, a beneficiada não implementar as obrigações assumidas na proposta;

II - se no mesmo prazo ocorrer à mudança de finalidade dos imóveis ora doados, sem o consentimento expresso do Poder Público;

III - caso a beneficiada venha desrespeitar as disposições do edital de licitação ou da proposta declarada vencedora.

Parágrafo único. Na hipótese de reversão, o imóvel voltará a incorporar o patrimônio público municipal, juntamente com o que for acrescido por acessão, ou de qualquer outra forma, não cabendo nenhuma espécie de indenização.

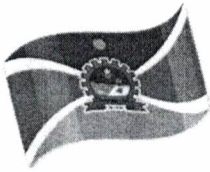
Art. 3° O imóvel não poderá ser dado em Garantia Hipotecária ou Alienação Fiduciária.

Art. 4° Caso a licitante vencedora tenha interesse em permutar o imóvel objeto do processo licitatório, esta poderá ocorrer mediante requerimento e aprovação do conselho de desenvolvimento econômico, desde que precedida de prévia avaliação mercadológica,

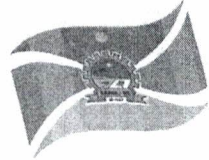
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim/SC



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**



não podendo o futuro imóvel ter valor inferior àquele que será objeto da permuta, além da concordância do terceiro.

Art. 5° Caso a beneficiada venha a ultrapassar as metas fixadas na proposta vencedora, em 100% (cem por cento), dobrando a perspectiva, após o transcurso mínimo da metade do prazo estabelecido no inciso "I" do art. 2°, poderá a Administração Municipal revogar o ônus estabelecido nesta Lei e conceder o domínio pleno do imóvel, sem mais qualquer outra restrição.

Art. 6° As doações com encargo autorizadas por esta Lei à empresa contemplada serão realizadas em conformidade com o que determina a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7° Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 8° Fica autorizada a baixa do imóvel descrito supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, em 17 de junho de 2021.



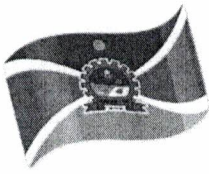
EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0002/2021

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA N° 0002/2021, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

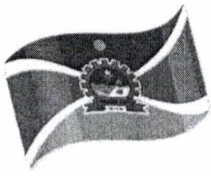
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0002/2021

XXXXXXXX, (qualificação), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência n° 0002/2021, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 0002/2021.

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome fantasia:	
Data de Constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefone:	
E-mail:	
Nome do Representante Legal:	RG:
CPF:	
Endereço:	
Capital Social (R\$):	
Objeto Social:	



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO
7.10.1 Geração de novos empregos	
7.10.2 Evolução (Incremento) Financeira nos últimos dois anos ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 anos	
7.10.3 Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.4 Área a ser edificada em m ²	
7.10.5 Início das edificações	
7.10.6 Início das atividades	

3. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTA PROPOSTA, SENDO ESTE VINCULADO AO CONTRATO;

3.1 Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

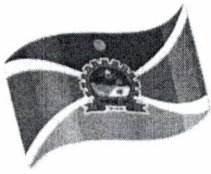
3.2 Projeto estimativo de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.3 Planilha detalhada contendo a Evolução financeira nos últimos dois anos para empresas já existentes ou Movimentação Econômica Anual nos primeiros 05 (cinco) anos para empresas novas, após o início das atividades, a qual deverá estar assinada pelo responsável legal da licitante;

3.4 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim;

3.5 Termo de compromisso, com firma reconhecida, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada;

3.6 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante,



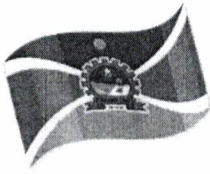
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento, no Município de Xaxim;

3.7 Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento no Município de Xaxim, fundamentada no cronograma físico das obras referentes às edificações necessárias ao funcionamento da empresa;

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

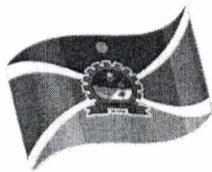
**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0002/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF n° xxxxxx, sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0002/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF n° XXXXXXX, sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

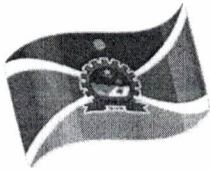
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS
DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência n° 0002/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF n° xxx, sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n° 0002/2021 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, ____ de _____ de 2021.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

ANEXO VIII
CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Edilson Antonio Folle, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa xxxx, com endereço na rua xxxxxxxx, n° xx, Bairro xx, na cidade de xxxxx, Estado de xx, inscrito no CPF/CNPJ n° xxxxxxxx, de agora em diante simplesmente denominado de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, art. 17, § 4° e 5°, lei municipal n° 4.483 de 17 de junho de 2021 e no Edital de Concorrência Pública n° 0002/2021 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

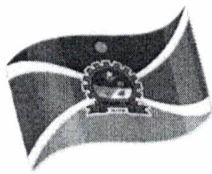
O imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é de uma área com as seguintes especificações: Lote urbano n° 05, da quadra n° 527, localizado no lado par da Rua n° 07, distante, pelo lado direito, 110,00 metros da Rua n° 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com o lote urbano n° 04, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.496); ao sul, 79,25 metros, com o lote urbano n° 06, da quadra n° 527 (matrícula n° 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua n° 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural n° 46, de Marte Madeiras (matrícula n° 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula n° 21.497.

Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal n° 4.483/2021 e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública n° 0002/2021, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Único - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no **Processo Licitatório 0133/2021**, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal n° 4.483/2021, as quais deverão obrigatoriamente constar



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 15 (quinze) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Gerar e manter no mínimo 100% do número de empregos previstos no anexo IV, do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) ano de operação.
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 12 meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do Imóvel destinado à doação é de R\$ 427.968,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme avaliação realizada pelo Município de Xaxim/SC.

CLÁUSULA QUARTA

Correrão à conta do DONATÁRIO:

Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. Tendo este prazo de 60 dias após a assinatura do contrato para a apresentação da matrícula atualizada em nome da empresa vencedora.

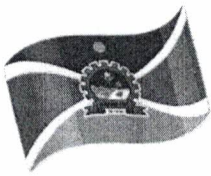
Parágrafo Primeiro: A empresa vencedora deve apresentar as informações contábeis do ano anterior até dia 30 de julho de cada ano dos itens: Geração de empregos diretos (GFIP), Movimentação Econômica Anual (Balanço Patrimonial, Relação Faturamento Mensal, DRE e DIPJ), Investimentos em reais (Ativos fixos) e da Área construída m² (projeto).

Parágrafo Segundo: Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Parágrafo Terceiro: Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Parágrafo Quarto: Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento; Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos.

Parágrafo Quinto: Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 15 (quinze) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo comprometente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 15 (dez) anos da doação.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau), em favor do comprometente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Cláusula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA

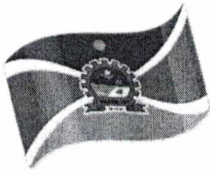
A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 0133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA

A doação está vinculada às normas e princípios da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal específica nº 4.483 de 17 de Junho de 2021, Processo Licitatório nº 0133/2021, sendo ainda, nos termos da citada Lei, hipóteses de rescisão de doação:



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021

- a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;
- b) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:
- I - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
 - II - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
 - III - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
 - IV - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

Parágrafo Primeiro: A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios, pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, SEM que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

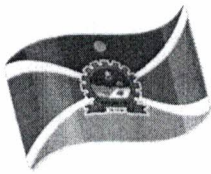
Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATO SERÁ BASEADO NA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA, CASO HOUVER ALGUMA VIOLAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS, CABERÁ A HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA NONA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2021**

demais sanções prescritas nos artigos n° 86, 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁSULA DÉCIMA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem às partes, **COMPROMITENTE** e **DONATÁRIO**, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 22/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3304641 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 23/09/2021 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 4850F854068AF12684B16C19C45A8DCC2059F214

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a presente Concorrência Pública, a saber:

Processo Licitatório nº 0133/2021

Edital: Concorrência Pública nº 0002/2021.

Objeto: Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do bem imóvel de matrícula nº 21.497.

Início do edital: às 09h do dia 27 de outubro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 21 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

<http://www.xaxim.sc.gov.br/>

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3304641, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3304641>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2021 - CC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 121/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2021-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.

Xaxim, 21 de Setembro de 2021.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA SOCIEDADE
SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 17.980.898/0001-04**



LUCIANE SORGATO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 027.405.869-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4000300, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 979, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

EDUARDO JOSE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 693.266.819-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24190535, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 979, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205010991, com sede Rua Frei Joel Lorenzetti, 94, Centro Empresarial Sergio Davi Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.980.898/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE USO GERAL, PARA USO INDUSTRIAL, PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 2ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **SULMETAX SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade exerce suas atividades na **Rua Frei Joel Lorenzetti nº 94, Centro Empresarial Sergio Davi, Xaxim – SC, CEP: 89.825-000**.

Nota

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/09/2020

29/09/2020

Arquivamento 20203038908 Protocolo 203038908 de 28/09/2020 NIRE 42205010991

Nome da empresa SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202585213059605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQq4KESswWkttf0GfPa&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUlIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69326681904-EDUARDO JOSE PEREIRA|02740586930-LUCIANE SORGATO PEREIRA

2 046

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA SOCIEDADE
SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 17.980.898/0001-04**

Cláusula 3ª – A sociedade tem o seguinte objeto social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE USO GERAL, PARA USO INDUSTRIAL, PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula 4ª – O capital social totalmente integralizado é **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:

Eduardo Jose Pereira	288.000	R\$ 288.000,00 (duzentos oitenta e oito mil reais)
Luciane Sorgato Pereira	32.000	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Total	320.000	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2013, e seu prazo é indeterminado. (art. 967, CC/2002)

Clausula 6ª - A administração da empresa caberá **Isoladamente a Eduardo Jose Pereira, Isoladamente a Luciane Sorgato Pereira**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

Clausula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203038908 Protocolo 203038908 de 28/09/2020 NIRE 42205010991

Nome da empresa SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202585213059605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020

3
047

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA SOCIEDADE
SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 17.980.898/0001-04**

Clausula 10ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 15ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM, 25 de setembro de 2020.

LUCIANE SORGATO PEREIRA


EDUARDO JOSE PEREIRA

luc



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203038908 Protocolo 203038908 de 28/09/2020 NIRE 42205010991

Nome da empresa SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202585213059605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020



203038908

048

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	203038908 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205010991
CNPJ 17.980.898/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
SOB N: 20203038908

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203038908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02740586930 - LUCIANE SORGATO PEREIRA

Cpf: 69326681904 - EDUARDO JOSE PEREIRA

Handwritten mark

Handwritten signature

29/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203038908 Protocolo 203038908 de 28/09/2020 NIRE 42205010991

Nome da empresa SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202585213059605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 17.980.898/0001-04

Para estabelecer na

Rua FREI JOEL LORENZETTI, 94 - Bairro CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Atividade principal

Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

4379

Início da atividade

22/08/2013

Código de controle

DE211TFSMYWN9210

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

José

[Handwritten signature]

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2021

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 17980898000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 06/08/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257012850	NOME EMPRESARIAL SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2829199 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4563000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 7112000 - Serviços de engenharia 2825900 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/03/2014 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/05/2019 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 12/09/2019 - Modal Rodoviário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FREI JOEL LORENZETTI	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
C 89925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 06/08/2013		

José

[Handwritten signature]

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/10/2021 10:32:59** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 17.980.898/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:33 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **F096.0F35.E2D6.A75E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.980.898/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140139510203**
Data de emissão: **01/10/2021 10:28:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 17.980.898/0001-04

Endereço

Rua FREI JOEL LORENZETTI, Nº:94 , Complemento:Distrito Sergio Davi
Bairro: CENTRO EMPRESARIAL SERGIO DAVI
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1Z3GZ2PWN9902

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 22 de Outubro de 2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.980.898/0001-04
Razão Social: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: RUA FREI JOEL LORENZETTI 94 / CENTRO EMPRESARIAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101601470628359466

Informação obtida em 20/10/2021 10:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.980.898/0001-04
Certidão n°: 40426527/2021
Expedição: 20/10/2021, às 10:46:44
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.980.898/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Empresa: **SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

Folha: 0001

C.N.P.J.: 17.980.898/0001-04

Insc. Junta Comercial: 42205010991 Data: 22/04/2013

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2020	Saldo Anterior 31/12/2019
ATIVO	1.202.237,59D	1.731.220,76D
CIRCULANTE	214.606,16D	1.038.792,22D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.749,93D	455.157,89D
CAIXA	54.651,49D	453.753,75D
CAIXA GERAL	54.651,49D	453.753,75D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.098,44D	1.404,14D
SICREDI C/C 54882-0	0,00	0,00
SICREDI C/C 86.1766	0,00	1.404,14D
SICOOB 126.155/0	1.098,44D	0,00
CREDITOS	26.877,65D	390.623,92D
DUPLICATAS A RECEBER	19.303,73D	389.514,55D
CLIENTES DIVERSOS	19.303,73D	389.514,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.950,00D	0,00
SMX INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	4.950,00D	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.623,92D	1.109,37D
ICMS A RECUPERAR	0,00	1.109,37D
INSS A COMPENSAR	2.623,92D	0,00
ESTOQUE	131.978,58D	193.010,41D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	131.978,58D	193.010,41D
MATÉRIA-PRIMA	131.978,58D	193.010,41D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	987.631,43D	692.428,54D
IMOBILIZADO	964.028,32D	668.825,43D
IMOBILIZADO	679.643,86D	340.190,58D
LOTES URBANO	120.000,00D	120.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITORIO	3.382,00D	3.382,00D
VEÍCULOS	417.300,00D	101.300,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDL.	110.729,58D	105.552,58D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.232,28D	9.956,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	394.218,50D	394.218,50D
CONSTRUÇÃO BARRACÃO	394.218,50D	394.218,50D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	109.834,04C	65.583,65D
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	560,51C	457,12C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.864,45C	987,48C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	77.815,25C	41.796,62C
(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS	28.593,83C	22.342,43C
BENS INTANGÍVEIS	23.603,11D	23.603,11D
INTANGÍVEL	23.603,11D	23.603,11D
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	23.603,11D	23.603,11D
PASSIVO	1.202.237,59C	1.731.220,76C
CIRCULANTE	381.726,70C	439.839,83C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.593,93C	15.680,87C
EMPRÉSTIMOS	17.593,93C	15.680,87C
BANCO BRASIL	11.049,09C	10.623,57C
BANCO SICREDI	6.544,84C	5.057,30C
FORNECEDORES	128.123,81C	205.409,17C
FORNECEDORES	128.123,81C	205.409,17C
FF COMERCIO REPAROS E REFORMAS	0,00	521,36C
ISAR ISOL.TERM. E ACUST. LTDA	0,00	1.430,10C
TUBOS IPIRANGA IND E COM LTDA	0,00	1.774,30C
M A S SILVANO	0,00	877,50C
CARBONI DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA	0,00	647,51C
ALLOY COMERCIAL EIRELI	0,00	3.112,79C
AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	0,00	14.371,23C
MECANICA CAVALLI	0,00	2.202,45C
OXIGARÇAS DISTRIB. E COM DE GASES LTDA	1.450,00C	1.050,00C
WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA	3.975,68C	10.625,75C
MKRAFT COM DE METAIS LTDA	1.716,34C	555,42C

EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
 Assinado de forma digital por
 EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
 Data: 2021.10.22 16:19:58 -0300



EDUARDO JOSE PEREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 693.266.819-04

FRANCIELE CARLA LUNARDI
 Assinado de forma digital por FRANCIELE
 CARLA LUNARDI OGLIARI:05868991974
 Data: 2021.10.22 16:18:2800

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI
 Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. SC037516/O-8
 CPF: 058.689.919-74

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
ATI ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	120,96C	1.352,80C
COMERCIAL DE ALUMINIOS ALLOY	0,00	4.210,52C
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	26.346,20C	0,00
CASA DOS ROLAMENTOS LTDA	829,15C	122,24C
GV COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAGENS LTDA	0,00	6.221,85C
PAN DISTRIBUIDORA LTDA	280,66C	6.139,77C
PERFIAÇÃO METAIS LTDA	2.333,99C	2.333,99C
VINTER PLASTICOS LTDA ME	495,00C	0,00
INOXSTEEL COMERCIAL DE AÇOS LTDA EPP	0,00	29,64C
CASA DO TORNEIRO LTDA	527,56C	687,81C
POLLYCAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	10.927,95C
FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	25.604,11C	2.067,03C
SINOX COMERCIO DE VALVULAS LTDA	0,00	5.624,99C
MONTOLESTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	0,00	2.210,00C
DM COML DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA	933,39C	0,00
JOSE ANTONIO SANTIN ME	0,00	50,00C
QUANTA METALURGICA E SERVIÇOS EIRELI ME	1.280,14C	640,14C
SASSANOVICZ CONTABILIDADE	0,00	2.995,00C
TREVO PRE MOLDADOS LTDA ME	0,00	1.209,98C
CHAPEAÇÃO E MECANICA XAXINENSE LTDA	0,00	721,00C
MK PERFILADOS DE AÇO LTDA	8.181,44C	4.955,45C
ATITUBOS COMERCIAL DE AÇOS LTDA	0,00	18.081,78C
SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	0,00	16.483,04C
VULCANO LTDA	1.900,00C	816,32C
BERMO VALVULOS E EQUIPAMENTOS IND. LTDA	0,00	1.585,00C
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00
WURTH DO BRASIL PEÇAS LTDA	0,00	615,49C
REZZDORI & CIA LTDA	0,00	4.502,18C
NITSCHENGRENAGENS LTDA	0,00	2.246,00C
ELETRO MILENIUM COM MATERIAL ELET. HIDR	0,00	4.220,50C
ANCORA BRASIL LTDA	0,00	2.515,00C
PLMPRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	388,11C
SCANSOURCE BRASIL. SISTR. TECNOLOGIA LTDA	0,00	2.199,50C
STAHL SUL COM AÇO INOXIDAVEL LTDA ME	15.716,08C	0,00
APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL LTDA	0,00	34.534,68C
BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA	0,00	2.132,00C
BIO ESFERA PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	0,00	1.810,00C
DI LUNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	0,00	3.892,50C
INDUSTRIAL DE MOVEIS RG2 LTDA	0,00	5.500,00C
CERPAL COMERCIO DE FERROS EIRELI	0,00	1.671,76C
ENERI CALZA & CIA LTDA	0,00	1.940,00C
CONSTRUTORA G7 LTDA	0,00	271,95C
S & S PAR	0,00	200,00C
SCHOSSLER E DANIELSKI	0,00	3.750,00C
EGAGE - TRANSP E COM DE GASES INDS LTDA ME	0,00	580,00C
POLISYSTEM IND E COM POLIURETANO LTDA	0,00	497,28C
DIASA COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	243,48C
AÇOPERFIL IND E COM	0,00	4.475,06C
GONZALYS MAROCO LTDA	255,00C	0,00
MAGIOT SERVIÇOS DE DOBRA INOX LTDA	360,00C	0,00
AÇOPAR COMERCIO E IND DE PARAFUSOS LTDA	964,00C	0,00
EDSON GIACHINI ME	1.709,00C	0,00
SIRLEI TEREZINHA TAGLIAN EIRELI	616,00C	0,00
SEGURA MED LTDA	266,29C	0,00
PRISCILA DOMINGOS	499,00C	0,00
AUTO MECANICA MICHELON LTA	14.476,49C	313,00C
ASM COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	2.910,60C	0,00
ABA CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI	840,00C	0,00
MAGAZINE LUIZA S/A	3.319,48C	0,00
COMERCIO DE PNEUS CARDOSO LTDA	1.036,50C	0,00
INTERSTEEL AÇOS E METAIS LTDA	1.444,83C	275,97C
ELETROTECNICA BALARDIN LTDA ME	1.573,00C	0,00
NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA	2.910,92C	0,00
RENATO JOSE DAL MOLIN	1.500,00C	0,00

EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
 Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
 Dados: 2021.10.22 16:20:21 -03'00'

EDUARDO JOSE PEREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 693.266.819-04

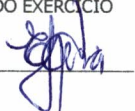


FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI:05868991974
 Assinado de forma digital por FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI:05868991974
 Dados: 2021.10.22 16:18:39 -03'00'

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC037516/O-8
 CPF: 058.689.919-74

Mao

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
FABIO BORGES RIBIRO	1.692,00C	0,00
TECNO PONTO TECNOLOGIA AV. EM CONTROLE DE PONTO E	60,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	62.845,78C	106.137,86C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	18.088,46C	34.740,85C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.581,16C	34.740,85C
13º SALÁRIO A PAGAR	507,30C	0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º A PAGAR	1.420,46C	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.420,46C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS	0,00	61,20C
HONORÁRIOS A PAGAR	0,00	61,20C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4.005,00C	4.005,00C
PRO-LABORE A PAGAR	4.005,00C	4.005,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.331,86C	67.330,81C
INSS A RECOLHER	2.922,58C	31.580,08C
FGTS A RECOLHER	24.424,72C	23.766,17C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	11.984,56C	11.984,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	173.163,18C	112.153,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	122.656,56C	45.656,89C
ICMS A RECOLHER	69.818,43C	0,00
ISS A RECOLHER	759,79C	507,53C
IRRF A RECOLHER	25.231,64C	29.079,99C
PIS A RECOLHER	4.997,59C	87,99C
COFINS A RECOLHER	21.776,09C	15.981,38C
CRF A RECOLHER	73,02C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/OLUCRO	50.506,62C	66.497,04C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	29.581,24C	41.121,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.925,38C	25.375,59C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	458,00C
CONTAS DE CONSUMO	0,00	458,00C
AGUA, LUZ E TELEF. A PAGAR	0,00	458,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	578.082,40C	636.502,55C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	578.082,40C	636.502,55C
FINANCIAMENTOS	185.713,17C	236.842,85C
BANCO DO BRASIL - PROGER	28.481,42C	48.734,34C
EMPRESTIMO SICOOB 2235491	25.742,47C	51.817,36C
EMPRESTIMO SICREDI 1731489	131.489,28C	136.291,15C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	392.369,23C	399.659,70C
PARCELAMENTO COFINS	13.029,92C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES	266.115,95C	340.621,77C
PARCELAMENTO PERT	28.460,40C	41.348,72C
PARCELAMENTO INSS 3025251	2.030,64C	17.689,21C
PARCELAMENTO CSLL	24.058,17C	0,00
PARCELAMENTO ICMS	24388,86C	0,00
PARCELAMENTO IRPJ	34.285,29C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.428,49C	654.878,38C
CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	320.000,00C	320.000,00C
CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	320.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	180.000,00D
CAPITAL SOCIAL	0,00	180.000,00D
RESERVAS	77.571,51D	514.878,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.571,51D	514.878,38C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	8.192,51C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.571,51D	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	506.685,87C



EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
 Dados: 2021.10.22 16:09:47 -03'00'

EDUARDO JOSE PEREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 693.266.819-04

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI:05868991974
Assinado de forma digital por FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI:05868991974
 Dados: 2021.10.22 16:18:53 -03'00'

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC037516/O-8
 CPF: 058.689.919-74



BALANÇO PATRIMONIAL

059

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.731.220,76D	1.671.521,10D
CIRCULANTE	1.038.792,22D	992.684,55D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	455.157,89D	200.368,37D
CAIXA	453.753,75D	194.665,45D
CAIXA GERAL	453.753,75D	194.665,45D
BANCOS	1.404,14D	5.702,92D
Sicredi Conta 861766	1.404,14D	5.702,92D
CRÉDITOS	583.634,33D	792.316,18D
DUPLICATAS A RECEBER	389.514,55D	677.316,18D
CLIENTES	389.514,55D	677.316,18D
ESTOQUES	193.010,41D	115.000,00D
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	193.010,41D	115.000,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.109,37D	0,00
ICMS A RECUPERAR	1.109,37D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	692.428,54D	678.836,55D
IMOBILIZADO	668.825,43D	656.233,14D
IMOBILIZADO	340.190,58D	307.152,48D
LOTES URBANO	120.000,00D	120.000,00D
MOVEIS E ACESSORIOS	0,00	4.100,00D
VEICULOS	101.300,00D	101.300,00D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	9.956,00D	4.205,00D
MOVEIS UTENSILIOS ESCRITORIOS	3.382,00D	3.382,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDL	105.552,58D	74.165,48D
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	394.218,50D	390.174,25D
Construção Barracão	394.218,50D	390.174,25D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	65.583,65C	41.093,59C
(-) DEPREC.ACUMUL.MAQUINAS E ACESSORIAS	22.342,43C	16.335,02C
(-) DEPREC.ACUMUL.EQUIP. DE COMPUTACAO	987,48C	214,91C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	41.796,62C	24.166,58C
(-) DEPREC.ACUMUL.MOVEIS UTENS.ESCRITOR.	457,12C	377,08C
BENS INTANGÍVEIS	23.603,11D	22.603,41D
INTANGÍVEL	23.603,11D	22.603,41D
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	23.603,11D	22.603,41D
PASSIVO	1.731.220,76C	1.671.521,10C
CIRCULANTE	839.499,53C	888.270,99C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.680,87C	24.294,99C
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	15.680,87C	24.294,99C
Banco do Brasil Giro Flex	10.623,57C	0,00
Banco Sicredi	5.057,30C	19.318,91C
Banco Sicoob	0,00	4.976,08C
FORNECEDORES	205.409,17C	168.672,91C
FORNECEDORES	205.409,17C	168.672,91C
GOLD EPI COM. E EQUIP. LTDA	0,00	710,00C
FF COMERCIO REPAROS E REFORMAS LTDA ME	521,36C	0,00
CARBONI DISTRIB. DE VEICULOS LTDA	647,51C	0,00
ISAR ISOL. TERM. E ACUST. LTDA	1.430,10C	0,00
TUBOS IPIRANGA IND E COM LTDA	1.774,30C	3.584,85C
M A S SILVANO	877,50C	877,50C
JATI SERVIÇO COM E IMP DE AÇOS LTDA	0,00	3.249,33C
VASTIN INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	0,00	8.657,57C
ALLOY COMERCIAL EIRELI	3.112,79C	1.350,72C
MORGANE MARIA TONELLO BORGES ME	0,00	588,00C
AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	14.371,23C	0,00
OXIGARCAS DISTRIB. E COM DE GASES LTDA	1.050,00C	0,00
MECANICA CAVALLI	2.202,45C	0,00
WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA	107,68C	0,00

Assinado de forma digital por EDUARDO

JOSE PEREIRA:69326681904

Dados: 2020.05.15 09:36:54 -03'00'

EDUARDO JOSE PEREIRA

ADMINISTRADOR

CPF: 693.266.819-04



Assinado de forma digital por GELMIRO

SASSANOVICZ:41226755968

Dados: 2020.05.15 09:38:30 -03'00'

GELMIRO SASSANOVICZ

Técnico em Contabilidade

Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1

CPF: 412.267.559-68



BALANÇO PATRIMONIAL

060

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
MKRAFT COM DE METAIS LTDA	555,42C	0,00
WRITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.281,59C	0,00
A T I ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	710,72C	0,00
COMERCIAL DE ALUMINIOS ALLOY	4.210,52C	0,00
AUTO MECANICA MICHELON LTDA ME	313,00C	0,00
CASA DOS ROLAMENTOS LTDA	122,24C	0,00
GV COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA	6.221,85C	4.283,87C
PAN DISTRIBUIDORA LTDA	6.139,77C	6.950,19C
PERFIAÇO METAIS LTDA	2.333,99C	5.615,54C
VINTER PLASTICOS LTDA ME	0,00	2.429,96C
INOXSTEEL COMERCIAL DE ACOS LTDA EPP	29,64C	8.439,00C
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	9.236,48C	798,51C
CASA DO TORNEIRO LTDA	687,81C	0,00
POLLYCALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.927,95C	0,00
SINOX COMERCIO DE VALVULAS LTDA	5.624,99C	24.434,02C
FAMAC INDUSTRIA DE MAUINAS LTDA	2.067,03C	0,00
MONTOLESTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTD/	2.210,00C	0,00
JOSE ANTONIO SANTIN ME	50,00C	0,00
QUANTA METALURGICA E SERVIÇOS EIRELI ME	640,14C	0,00
SASSANOVICZ CONTABILIDADE	2.995,00C	0,00
TREVO PRE MOLDADOS LTDA ME	1.209,98C	0,00
CHAPEAÇÃO E MECANICA XAXINENSE	721,00C	0,00
MK PERFILADOS DE ACO LTDA	4.955,45C	5.479,50C
ATITUBOS COMERCIAL DE AÇOS LTDA	18.081,78C	8.046,27C
SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA	16.483,04C	23.098,61C
ATI BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	642,08C	2.008,29C
VULCANO LTDA	816,32C	0,00
BERMO VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.585,00C	13.248,32C
POLO SOLDAS LTDA ME	0,00	978,00C
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD/	0,00	8.156,29C
WURTH DO BRASIL PEÇAS LTDA	615,49C	0,00
INTERSTEEL AÇOS E METAIS LTDA	275,97C	6.654,68C
REZZADORI & CIA LTDA	4.502,18C	0,00
NITSCHKE ENGRENAGNS	2.246,00C	0,00
OXIBIRA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	0,00	412,00C
ELETRO MILLENIUM COM MATERIAL ELET.HIDR	4.220,50C	0,00
DISCORSUL DISTRIBUIDORA DE CORRENTES LTDA	0,00	525,72C
ANCORA BRASIL LTDA	2.515,00C	0,00
PLMPRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	388,11C	7.677,41C
SCANSOURCE BRASIL SISTR.TECNOLOGIA LTDA	2.199,50C	0,00
APERAM INOX SERVIÇOS BRASIL LTDA	34.534,68C	17.815,29C
ALCOMET COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI	0,00	2.603,47C
BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA	2.132,00C	0,00
BIO ESFERA PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	1.810,00C	0,00
DI LUNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA ME	3.892,50C	0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS RG2 LTDA	5.500,00C	0,00
CERPAL COMERCIO DE FERROS EIRELI	1.671,76C	0,00
ENERI CALZA & CIA LTDA	1.940,00C	0,00
CONSTRUTORA G7 LTDA	271,95C	0,00
S & S PAR	200,00C	0,00
SCHOSSLER E DANIESLKI	3.750,00C	0,00
EGAGE - TRANSP E COM DE GASES INDS LTDA - ME	580,00C	0,00
POLISYSTEM IND E COM POLIURETANO LTDA	497,28C	0,00
DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	243,48C	0,00
ACOPERFIL IND E COM	4.475,06C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	135.217,85C	139.476,54C
FOLHA DE PAGAMENTO	131.151,65C	135.776,41C
Contrib Sindical a Recolher	11.984,56C	11.984,56C
Salários a Pagar	34.740,85C	40.753,80C
IRF a Recolher	29.079,99C	38.246,01C
INSS a Recolher	31.580,08C	26.280,83C
FGTS a Recolher	23.766,17C	18.511,21C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4.005,00C	3.058,93C

Map

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
Dados: 2020.05.15 09:37:15 -03'00'

Assinado de forma digital por GELMIRO
SASSANOVICZ:41226755968
Dados: 2020.05.15 09:38:11 -03'00'

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

EDUARDO JOSE PEREIRA
ADMNISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
Pró-Labore a Pagar	31/12/2019 4.005,00C	31/12/2018 3.058,93C
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTONOMOS	61,20C	641,20C
Honorários a Pagar	61,20C	641,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416.236,60C	555.321,48C
TRIBUTOS A RECOLHER	16.576,90C	433.061,95C
Cofins a Recolher	15.981,38C	273,54C
Simplex Nac.à Recolher	0,00	432.729,44C
Pis a Recolher	87,99C	58,97C
I.S.S. a Recolher	507,53C	0,00
PARCELAMENTOS ESPECIAIS	399.659,70C	122.259,53C
Parcelamento Simplex	340.621,77C	56.044,10C
Parcelamento PERT	41.348,72C	41.348,72C
Parcelamento INSS 224065	0,00	6.139,33C
Parcelamento INSS 3025251	17.689,21C	18.727,38C
IMPOSTO S/O LUCRO	66.497,04C	156,15C
PROVISAO P/I.R.P.J.	66.497,04C	156,15C
Contribuicao Social a Recolher	25.375,59C	11,32C
I.R.P.J. a Recolher	41.121,45C	144,83C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	458,00C	348,92C
CONTAS DE CONSUMO	458,00C	348,92C
Água, Luz e Telef. a Pagar	458,00C	348,92C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	236.842,85C	335.057,60C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	236.842,85C	335.057,60C
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	236.842,85C	335.057,60C
Bco Brasil SA - PROGER	48.734,34C	22.647,66C
Emprestimo Sicoob 2235420	22.704,66C	48.022,53C
Emprestimo Sicoob 2235491	29.112,70C	29.112,70C
Emprestimo Sicredi 1731489	136.291,15C	225.383,59C
Emprestimo Sócia	0,00	9.891,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	654.878,38C	448.192,51C
PATRIMONIO LIQUIDO	140.000,00C	140.000,00C
CAPITAL REALIZADO	320.000,00C	320.000,00C
Capital Social	320.000,00C	320.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	180.000,00D	180.000,00D
Capital Social	180.000,00D	180.000,00D
RESERVAS	514.878,38C	308.192,51C
RESULTADO ACUMULADO	514.878,38C	308.192,51C
Lucros Acumulados	8.192,51C	1.125,62D
Lucro do Exercício	506.685,87C	309.318,13C

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE PEREIRA:69326681904
Dados: 2020.05.15 09:37:33 -03'00'



EDUARDO JOSE PEREIRA
ADMNISTRADOR
CPF: 693.266.819-04

Assinado de forma digital por GELMIRO
SASSANOVICZ:41226755968
Dados: 2020.05.15 09:37:56 -03'00'

GELMIRO SASSANOVICZ
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 367013

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 17.980.898

Certidão emitida às 10:54 de 20/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 684763

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 17.980.898/0001-04

Certidão emitida às 10:56 de 20/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	214.606,16	0,56
	Passivo Circulante	381.726,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.202.237,59	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	381.726,70 + 578.082,40	

EDUARDO JOSE PEREIRA:6932668190
Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE PEREIRA:6932668190
Dados: 2021.10.25 10:53:22 -03'00'



FRANCIELE CARLA LUNARDI
Assinado de forma digital por FRANCIELE CARLA LUNARDI
OGLIARI:05868991974
Dados: 2021.10.25 10:52:24 -03'00'

FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI

Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. SC037516/O-8

CPF: 058.689.919-74

EDUARDO JOSE PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 693.266.819-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

21
065

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 16226

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 17.980.898/0001-04, estabelecida na Rua Frei Joel Lorenzetti, 94, Centro Empresarial Sergio Davi Município de Xaxim/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, l, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº l da verdade.

Xaxim, 21 de outubro de 2021

LUCIANE DA ROSA
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GHN04510-B2BP
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Impresso em: 21 de outubro de 2021, 14:50

Emolumentos.....: R\$ 15,09
Selo Fiscal.....: R\$ 2,82
Total.....: R\$ 17,91

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0002/2021

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 17.980.898/0001-04, sediada na Rua Frei Joel Lorenzetti nº 94 – Distrito Industrial Sergio Davi, por seu representante legal, EDUARDO JOSE PEREIRA, sócio administrador, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2021.



João

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

EDUARDO JOSÉ PEREIRA

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.º 855 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000. Telefone: (51) 3333-1111
E-mail: xaxim@tblxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 862816 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: SULMETAX SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA, neste ato representada
por: (1) EDUARDO JOSE PEREIRA
Xaxim, 26 de outubro de 2021 Em Teste da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,62 -- Total:
R\$ 6,24. Selo Digital de Fiscalização - Selo
Normal GHN03009-PHE3



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 17.980.898/0001-04
IE: 257.012.850
Rua Frei Joel Lorenzetti, 94
Distrito Industrial Sergio Davi.
89825-000 - Xaxim SC
SITE: WWW.SULMETAX.IND.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0002/2021

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 17.890.898/0001-04, sediada na Rua Frei Joel Lorenzetti, nº 94 – Distrito Industrial Sergio Davi, por seu representante legal, EDUARDO JOSE PEREIRA, sócio administrador, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2021.

EJP 


SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
EDUARDO JOSE PEREIRA
Sócio Administrador


João

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM:
JOÃO ALVARO SAGGI RIELO / Juiz de Direito

AVENIDA LUIZ LUNARDI, N. 888 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3385-6595
E-mail: adm@tblxaxim.com.br
Núcleo de Atendimento: Rua Frei Joel Lorenzetti, nº 94 - Distrito Industrial Sergio Davi - Xaxim - SC - CEP: 89.825-000

RECONHECIMENTO nº 6622/17 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA** em Xaxim, em 26 de outubro de 2021. Em Teste da Presença de **LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta**. Emolumentos: R\$ 3,52 + Selc: R\$ 2,52 - Total: R\$ 6,04 - Selc Digital de Fiscalização - Selc Normal GIN05810-X1Z8





SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 17.980.898/0001-04
IE: 257.012.850

Rua Frei Joel Lorenzetti, 94
Distrito Industrial Sergio Davi,
89825-000 - Xaxim SC
SITE: WWW.SULMETAX.IND.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS
DA SUA PROPOSTA TÉCNICA**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0002/2021

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 17.980.898/0001-04, sediada na Rua Frei Joel Lorenzetti nº 94 – Distrito Industrial Sergio Davi, por seu representante legal, EDUARDO JOSE PEREIRA, sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 0002/2021 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2021.

E. J. Pereira
TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
EDUARDO JOSE PEREIRA
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião

RECONHECIMENTO nº 662919 - Reconheço a assinatura e por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA**

Xaxim: 26 de outubro de 2021. Em Teste de Escrita de **EDUARDO JOSE PEREIRA** - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,52 = Total: R\$ 6,04 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Original GHN05911-1UVG



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 17.980.898/0001-04
IE: 257.012.850

Rua Frei Joel Lorenzetti, 94
Distrito Industrial Sergio Davi.
89825-000 - Xaxim SC
SITE: WWW.SULMETAX.IND.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0002/2021

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terreno a ser doado, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JUIZ LUANARO, N. 669 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3352-8993
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br
Horário de atendimento: 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

RECONHECIMENTO nº 662922 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada
por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA**
em Xaxim, em 26 de outubro de 2021 Em Teste da verdade
por: **LUCIANE DA ROSA - Escrivente Substituta**
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,62 - Total:
R\$ 6,14 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GHN05912-Q3C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC
Consulte o endereço eletrônico: www.tabelionatoxaxim.com.br

Eduardo Jose Pereira
TABELIONATO
XAXIM - SC

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
EDUARDO JOSE PEREIRA
Sócio Administrador

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 17.980.898/0001-04
IE: 257.012.850
Rua Frei Joel Lorenzetti, 94
Distrito Industrial Sergio Davi.
89825-000 - Xaxim SC
SITE: WWW.SULMETAX.IND.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EMPRESA NÃO INIDÔNEA**

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0002/2021

EDUARDO JOSE PEREIRA, sócio administrador, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 0002/2021, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim/SC, 20 de outubro de 2021.



SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

EDUARDO JOSE PEREIRA

Sócio Administrador

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 17.980.898/0001-04
IE: 257.012.850

Rua Frei Joel Lorenzetti, 94
Distrito Industrial Sergio Davi.
89825-000 - Xaxim SC
SITE: WWW.SULMETAX.IND.BR

RECONHECIMENTO nº 662923 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA** em Xaxim, 26 de outubro de 2021. Em Testemunha de Verdade: **LUCIANE DA ROSA** - Ecrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,32 -- Total: R\$ 5,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal G1ND0:013-YL03

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
JOAO ALMIR SAGAZ MELO TABELIÃO
AVENIDA JULIO LUNARDI, N. 658 - CENTRO - XAXIM - SC
CNPJ: 17.980.898/0001-04
E-mail: administrativo@xaximsc.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2021 - CC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/2

071

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 44/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 133/2021, Licitação nº. 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em atendimento ao edital a CPL recebeu os envelopes I e II da única empresa interessada no processo com objetivo realizar doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel: Lote urbano nº 05, da quadra nº 527, localizado no lado par da Rua nº 07, distante, pelo lado direito, 110,00 metros da Rua nº 05, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil trezentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados (2.377,60m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 79,25 metros, com o lote urbano nº 04, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.496); ao sul, 79,25 metros, com o lote urbano nº 06, da quadra nº 527 (matrícula nº 21.498); a leste, em 30,00 metros, com a Rua nº 07; e a oeste, em 30,00 metros, com parte do lote rural nº 46, de Marte Madeiras (matrícula nº 17.598). Com Registro no Cartório de Registro de imóveis sob a matrícula nº 21.497. Na sessão a CPL analisou a habilitação da única empresa presente SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, onde a mesma cumpriu com o exigido no edital. Após a análise da documentação de habilitação a CPL marcou a próxima sessão para a avaliação do envelope II. Fica marcado para o dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte um às 13:00 horas para em sessão pública a abertura do envelope de número dois(II), proposta técnica, onde será avaliado os seguintes critérios: Serão avaliadas e classificadas principalmente as propostas com base nos critérios do item 7.8.1 do edital e pesos e quantidades de pontos da mesma tabela. No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Permanente de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo: Geração de empregos diretos nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades: a) Para comprovar a geração dos empregos diretos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Nº de empregos gerados Pontos A) De 1 a 3- 10,0 pontos B) De 4 a 5 - 20,0 pontos C) De 6 a 7 -30,0 pontos D) De 8 a 9- 40,0 pontos E) De 10 a 11--50,0 pontos F) De 12 a 13-60,0 pontos G) De 14 a 16 - 70,0 pontos H) De 17 a 19 - 80,0 pontos I) De 20 a 22 - 90,0 pontos J) Acima de 22 - 100,00 pontos. Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026: a) As empresas JÁ EXISTENTES no Município devem apresentar a Evolução Econômica Anual (Incremento) em reais nos últimos 2 (dois) anos, e para empresas NOVAS a movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos. Movimento Econômico Anual - Evolução/ Incremento A Evolução (Incremento) dos últimos dois anos/ou a Movimentação Econômica Anual para os próximos Pontos A) De R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00 - 10,0 pontos B) De R\$ 350.001,00 a R\$ 450.000,00 - 20,0 pontos C) De R\$ 450.001,00 a R\$ 600.000,00 - 30,0 pontos D) De R \$ 600.001,00 a R\$ 750.000,00 - 40,0 pontos E) De R\$ 750.001,00 a R\$ 900.000,00 - 50,0 pontos F) De R\$ 900.001,00 a \$ 1.100.000,0 -60,0 pontos G) De R\$ 1.100.001,00 a R\$ 1.300.000,00 - 70,0 pontos H) De R\$ 1.300.001,00 a R \$ 1.500.000,00 - 80,0 pontos I) De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 1.750.000,00 - 90,0 pontos J) Acima de R\$ 1.750.001,00 - 100,0 pontos Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades: a) Para comprovação dos investimentos em ativos fixos, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarado o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa. Proposta Pontos A) De R\$ 50.000,00 a 100.000,00 - 10,0 pontos B) De R\$ 100.001,00 a 200.000,00 - 20,0 pontos C) De R\$ 200.001,00 a R\$ 300.000,00 - 30,0 pontos D) De R\$ 300.001,00 a R\$ 400.000,00 - 40,0 pontos E) De R\$ 400.001,00 a R\$ 500.000,00 - 50,0 pontos F) De R\$ 500.001,00 a R\$ 600.000,00 - 60,0 pontos G) De R\$ 600.001,00 a R\$ 700.000,00 - 70,0 pontos H) De R\$ 700.001,00 a R\$ 800.000,00 - 80,0 pontos I) De R\$ 800.001,00 a R\$ 1.000.000,00- 90,0 pontos J) Acima de R\$ 1.000.001,00 - 100,0 pontos Área em metros quadrados do empreendimento a ser construído até o início das atividades: a) Para comprovação da área em metros



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2021 - CC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 2/2

072

quadrados a ser construída, deverá ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, assinado pelo responsável legal da licitante, onde deverá estar declarada a área em metros quadrados a ser edificada até o início das atividades. Área a ser construída Pontos A) De 50 a 100 m² - 10,0 pontos B) De 101 a 200 m² - 20,0 pontos C) De 201 a 300 m² - 30,0 pontos D) De 301 a 400 m² - 40,0 pontos E) De 401 a 500 m² - 50,0 pontos F) De 501 a 600 m² - 60,0 pontos G) De 601 a 700 m² - 70,0 pontos H) De 701 a 800 m² - 80,0 pontos I) De 801 a 1.000 m² - 90,0 pontos J) Acima de 1.001 m² - 100,0 pontos Início das edificações (contados da data de assinatura do contrato de doação com direito real de uso com encargos): a) Para comprovação deste item, a licitante, deverá anexar à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá, efetivamente, iniciar as edificações relativas ao seu empreendimento. Prazo para edificações Pontos A) De 211 a 240 dias - 30 B) De 181 a 210 dias - 40 C) De 151 a 180 dias - 50 D) De 121 a 150 dias - 70 E) De 91 a 120 dias - 80 F) De 61 a 90 dias - 90 G) Até 60 dias - 100 Início das atividades (contados da data de assinatura do contrato de doação com encargos): a) Para comprovar a data de início das atividades da empresa, deverá ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), declaração, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo responsável legal da licitante, afirmando a data em que irá efetivamente iniciar as atividades relativas ao seu empreendimento. Prazo início de atividades Pontos A) De 09 a 12 meses - 10,0 pontos B) De 08 a 09 meses - 20,0 pontos C) De 07 a 08 meses - 30,0 pontos D) De 06 a 07 meses - 50,0 pontos E) De 05 a 06 meses - 60,0 pontos F) De 04 a 05 meses - 70,0 pontos G) De 03 a 04 meses - 80,0 pontos H) De 02 a 03 meses - 90,0 pontos I) Até o 2º mês - 100,0 pontos Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo: 1º Critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos. Persistindo o empate, será aplicado o 2º critério; 2º Critério: realização de sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais a ser esclarecido encerro a sessão onde todos os presentes assinam a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 27 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Presidente da Comissão de Licitação
FABRICIA ANTUNES PAZ - - Membro
LEANDRO GROMOSKI - - Membro
CELSO AFONSO PEREIRA - - Membro
ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO JOSE PEREIRA - - Representante



SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

ANEXO IV

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhoria, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública Nacional nº 0002/2021, Processo Licitatório Nº 0133/2021.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Table with company details: Razão Social: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME; Nome Fantasia: SULMETAX MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; Data da constituição: 27 de março de 2013; Início das atividades Industriais: 22 de abril de 2013; CNPJ: 17.980.898/0001-04; Inscrição Estadual: 257.012.850; Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; Endereço: Rua Frei Joel Lorenzetti, Nº94, Distrito Industrial Sérgio Davi, CEP 89.825-000; Cidade: Xaxim; UF: SC; Telefone: (49) 3353-2831; Fax; e-mail: eduardo.pereira@sulmetax.ind.br; Nome do Representante Legal: EDUARDO JOSÉ PEREIRA; RG: 24.19.053-5 SSP-SC; CPF: 693.266.819-04; Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 979, Bairro Centro, Xaxim/SC; Capital Social: R\$ 320.000,00; Objeto Social: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE USO GERAL, PARA USO INDUSTRIAL, PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Handwritten signature of Eduardo José Pereira and a blue arrow stamp pointing left with text 'TABELIONATO XAXIM - SC'.

Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador



RECONHECIMENTO nº 567914 - Reconheço e assino em por AUTENTICIDADE de: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, neste ato representada por: (1) DUARDO JOSE PEREIRA. Xaxim, 25 de outubro de 2021. Em Teste de Veracidade: LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,02 - Total: R\$ 5,64. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal 3HNC5001-5777.

Handwritten signatures and stamps, including a circular blue stamp 'TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC' and a QR code.



SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Número/R\$
7.10.1 – Geração de empregos diretos.	10 empregos
7.10.2 – Movimentação Econômica Anual (Faturamento) em reais, nos próximos 05 (cinco) anos após ampliação. * Faturamento ano 2020 de R\$ 4.523.387,53 (base de cálculo). * Incremento total de faturamento anual de 10% ao ano, (2022/2023/2024/2025/2026), totalizando R\$ 2.761.573,32.	Ano I: R\$ 4.975.387,53 Ano II: R\$ 5.473.298,91 Ano III: R\$ 6.020.628,80 Ano IV: R\$ 6.622.691,68 Ano V: R\$ 7.284.960,85 Total: R\$ 2.761.573,32
7.10.3 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades.	Acima de R\$ 1.322.000,00
7.10.4 – Área a ser edificada em m2:	900 m2
7.10.5 – Início das edificações:	90 dias
7.10.6 – Início das atividades:	08 meses


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

TABELONATO
XAXIM - SC



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelante
AVENIDA LUIZ LUMARDI, N.º 855 - CENTRO - XAXIM - SC
CNPJ: 17.980.898/0001-04
E-mail: administracao@xaxim.com.br
Horário de atendimento: 08:30 às 12:29 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 688914 - Reconheço e assinatura por
AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES
INDUSTRIAS LTDA**, neste ato representada
por: **(1) DUARDO JOSÉ PEREIRA**

Xaxim, 26 de outubro de 2021 Em Teste da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrivente Substitua
Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo: R\$ 2,82 (TÍTULOS)
R\$ 34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal 3HN05682-OZA4



TABELONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA:

3.1. Projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias para funcionamento do mesmo:

A empresa tem como objetivo a industrialização de materiais siderúrgicos – chapas, cantoneiras, perfis, vigas em aço inox e aço carbono, corte e dobra de chapas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada na fabricação, montagem e startup industrial dos equipamentos produzidos, de terceiros e comercializados.

A empresa baseia-se em estruturas ajustadas aos seus objetivos estratégicos, procurando desta forma, atingir suas metas com agilidade e eficiência, contando sempre com o apoio de um Corpo Técnico com grande experiência nos diversos ramos de atuação na Fabricação e Montagem de Equipamentos Industriais para Indústria de Alimentos.

Com o objetivo de manter e aprimorar a qualidade dos produtos e serviços, a SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP vai buscar desenvolver um sistema de Gestão da Qualidade para assegurar a satisfação de seus clientes e o comprometimento de nossos colaboradores com os objetivos da empresa, gerando consequentemente maior produtividade e destaque no meio empresarial, demonstrando o aprimoramento de nossos processos para nosso trabalho se desenvolver com qualidade.

Quadro de Funcionários no ano base de 2020: 01 (um) Gerente Comercial e Técnico, 01 (uma) Gerente Financeira e Administrativo, 01 (uma) Analista de Contabilidade, 01 (uma) Assistente Administrativo, 01 (um) Engenheiro Mecânico, 03 (três) Soldador, 04 (quatro) Mecânicos Montadores Industriais, 02 (dois) Auxiliar de Montagem Mecânica, 01 (um) Técnico Segurança de Trabalho, 01 (um) Torneiro Mecânico. Totalizando 16 (dezesesseis) profissionais qualificados.

No decorrer dos próximos 05 (cinco) anos serão incorporados no Quadro de Funcionários: 03 (três) Mecânicos Montadores Industriais, 04 (quatro) Auxiliar de Montagem Industrial, 01 (um) Engenheiro Químico, 01 (um) Operador de Jato de microesfera de vidro, 01 (um) Motorista Carteira C.

Totalizando INCREMENTO de 10 (dez) empregos diretos.


Eduardo José Pereira
CPF: 698.266.819-04
Sócio Administrador

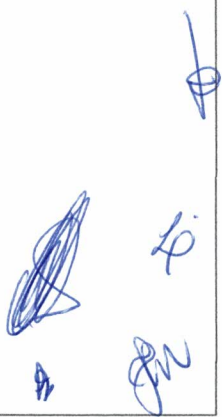


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALDIR SAGGI - MELO / Titular
AVENIDA JÚLIO LUNARDI, N.º 168 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
Horário de Atendimento: 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 882914 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada
por: **(1) DUARDO JOSE PEREIRA**
Xaxim, 26 de outubro de 2021 Em Te... da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total
R\$ 6,44 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal @HN05083-QH8X



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC
Consulte: XAXIM - SC





SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.2. Projeto estimado de todos os estabelecimentos auxiliares ao funcionamento da empresa, contendo as vagas de emprego auxiliares ao funcionamento da mesma:

Emprego indireto para cada emprego direto e estimativo para cada equipamento fabricado, serviço de montagens e manutenções mecânicas, serviços de corte e dobra e jato de microesfera de vidro:




- Posto de combustível: 2 frentista, 1 atendente, 1 gerente: 4 empregos
- Restaurante: 3 atendente, 1 caixa: 4 empregos
- Padaria: 1 padeiro, 1 atendente, 1 caixa: 3 empregos
- Borracharia: 1 borracheiro, 1 auxiliar: 2 empregos
- Comércio de pneus: 1 vendedor, 1 trocador de pneu, 1 caixa: 3 empregos
- Eletricista: 1 eletricista, 1 auxiliar, 1 caixa: 3 empregos
- Encanador: 1 encanador, 1 auxiliar: 2 empregos
- Oficina Mecânica: 2 mecânicos, 1 caixa: 3 empregos
- Contabilidade: 1 contador, 1 auxiliar de contabilidade, 1 secretária, 1 atendente: 4 empregos
- Lojas de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): 2 vendedor, 2 caixa, 2 gerente: 6 empregos
- Lojas de ferramentas e materiais de consumo: 2 vendedor, 1 caixa, 1 atendente: 4 empregos
- Comercio de chapas: 2 vendedor, 1 caixa, 2 atendente, 2 entregadores, 1 gerente: 8 empregos
- Comercio de gases industriais: 1 vendedor, 1 atendente, 1 gerente, 1 entregador: 4 empregos
- Cursos Profissionalizantes: 2 professor, 1 atendente, 1 Coordenador: 4 empregos
- Clínica Medicina do Trabalho: 1 médico do trabalho, 3 atendente, 1 enfermeiro, 1 técnico segurança, 1 fonoaudiólogo, 1 Médico cardiologista, 1 Médico neurologista, 1 psicólogo: 10 empregos
- Informática: 1 técnico, 1 atendente: 2 empregos
- Segurança Patrimonial: 2 segurança, 2 atendente, 1 gerente: 5 empregos
- Coleta de resíduos industriais: 1 motorista, 1 auxiliar, 1 atendente: 3 empregos
- Seguradora de veículos: 1 vendedor, 1 atendente: 2 empregos
- Adesivos e folders: 1 vendedor, 1 atendente, 2 operadores de impressão, 1 design gráfico: 5 empregos
- Serviço de corte a laser das chapas: 1 atendente, 2 operadores, 1 projetista, 2 auxiliares: 6 empregos
- Serviço de munck: 1 operador, 1 auxiliar, 1 atendente: 3 empregos.




Totalizando aproximadamente 90 (noventa) empregos indiretos.



 Eduardo José Pereira
 CPF: 693.766.819-04
 Sócio Administrador

RECONHECIMENTO nº 66214 - Reconheço a assinatura por
 AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSÉ PEREIRA**
 Xaxim, 26 de outubro de 2021 Em Text da verdade.
 LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 9,62 + Selo: R\$ 2,82 + Taxa: R\$ 34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CHN05034-LBIZ



SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
 Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.3. Planejamento Plurianual

3.3.1. Histórico Faturamento SULMETAX.

a) Ano Base 2019: Faturamento de R\$ 7.865.425,96.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO EMISSÃO: 25/10/2021

Empresa: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
 Endereço: RUA FREI JOEL LORENZETTI, 94
 Cidade: XAXIM CEP: 89.825-000
 UF: SC
 CNPJ: 17.980.898/0001-04
 Insc.Est: 257.012.850
 Período: 01/2019 A 12/2019

MÊS	ANO	Saídas R\$	Serviços R\$	Total R\$
Janeiro	2019	12.812,00	228.150,00	240.962,00
Fevereiro	2019	320.400,00	153.310,60	473.710,60
Março	2019	38.480,00	247.420,00	285.900,00
Abril	2019	223.800,00	277.661,25	501.461,25
Mai	2019	246.162,50	696.300,00	942.462,50
Junho	2019	368.882,21	604.825,00	973.707,21
Julho	2019	107.117,79	390.000,00	497.117,79
Agosto	2019	360.000,00	690.294,00	1.050.294,00
Setembro	2019	160.000,00	394.096,00	554.096,00
Outubro	2019	324.454,55	591.490,00	915.944,55
Novembro	2019	263.000,00	646.260,06	909.260,06
Dezembro	2019	65.000,00	455.510,00	520.510,00
Totais		2.490.109,05	5.375.316,91	7.865.425,96

Eduardo Jose Pereira
 EDUARDO JOSE PEREIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 693.266.819-04

Franciele Carla Lunardi Ollari
 FRANCIELE CARLA LUNARDI OLLARI
 CONTADOR (A)
 Registro no C.R.C.: SC037516/0-1
 C.P.F.: 058.689.919-74

b) Ano Base 2020: Faturamento de R\$ 4.523.387,53. Muito afetado pelo impacto da Pandemia Covid 19.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO EMISSÃO: 25/10/2021

Empresa: SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
 Endereço: RUA FREI JOEL LORENZETTI, 94
 Cidade: XAXIM CEP: 89.825-000
 UF: SC
 CNPJ: 17.980.898/0001-04
 Insc.Est: 257.012.850
 Período: 01/2020 A 12/2020

MÊS	ANO	Saídas R\$	Serviços R\$	Total R\$
Janeiro	2020	-	486.000,00	486.000,00
Fevereiro	2020	289.080,00	258.000,00	547.080,00
Março	2020	180.000,00	-	180.000,00
Abril	2020	65.000,00	75.000,00	140.000,00
Mai	2020	226.000,00	212.500,00	438.500,00
Junho	2020	435.000,00	200.000,00	635.000,00
Julho	2020	95.000,00	363.500,00	458.500,00
Agosto	2020	545.000,00	-	545.000,00
Setembro	2020	502.000,00	-	502.000,00
Outubro	2020	20.500,00	16.270,80	36.770,80
Novembro	2020	133.000,00	166.700,00	299.700,00
Dezembro	2020	49.412,73	205.424,00	254.836,73
Totais		2.539.992,73	1.983.394,80	4.523.387,53

Eduardo Jose Pereira
 EDUARDO JOSE PEREIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 693.266.819-04

Franciele Carla Lunardi Ollari
 FRANCIELE CARLA LUNARDI OLLARI
 CONTADOR (A)
 Registro no C.R.C.: SC037516/0-1
 C.P.F.: 058.689.919-74

TABELAÇÃO DE NOTAS FISCIAIS DE XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 66292 - Reconheço a assinatura por autenticação de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA**

Em 26 de outubro de 2021 Em Telex
 CIANE DA RCSA - Escritório Sulmetax
 Documento: R\$ 552 * Selo: R\$ 2,82 FON:
 46 % - Selo Digital de Fiscalização - SCS
 Sinal CH105013-C101

AVENIDA JULIO LUNARDI, N.658 - CENTRO - XAXIM - SC
 CEP: 89.825-000 Fone: (49) 3353-2831
 E-mail: administr@tabelaconotaxim.com.br
 Horário de atendimento: de 9h às 18h de segunda a sexta-feira

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião

Franciele Carla Lunardi Ollari
TABELAÇÃO DE NOTAS FISCIAIS DE XAXIM - SC



SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.3.2. Metas e Resultados Sobre a Evolução do Faturamento:

c) Crescimento 1º Ano após Ampliação:

* Faturamento 2022: De R\$ 4.523.387,53 em 2020 para R\$4.975.387,53.

d) Crescimento 2º Ano após Ampliação:

* Faturamento 2023: De R\$4.975.387,53 para R\$5.473.298,91.

e) Crescimento 3º Ano após Ampliação:

* Faturamento 2024: De R\$ R\$5.473.298,91 para R\$6.020.628,80.

f) Crescimento 4º Ano após Ampliação:

* Faturamento 2025: De R\$ R\$6.020.628,80 para R\$6.622.691,68.

g) Crescimento 5º Ano após Ampliação:

* Faturamento 2026: De R\$6.622.691,68 para R\$7.284.960,85.

Acréscimo de R\$2.761.573,32 após ampliação no final do 5º ano.

Ano	Faturamento SULMETAX	Meta	Realizado	Incremento
Ano 2019	R\$ 7.865.425,96	-	-	-
Ano 2020	R\$ 4.523.387,53	-	-	-
Ano 2022	R\$ 4.975.726,28	10,00%	0,00%	R\$ 452.338,75
Ano 2023	R\$ 5.473.298,91	10,00%	0,00%	R\$ 497.572,63
Ano 2024	R\$ 6.020.628,80	10,00%	0,00%	R\$ 547.329,89
Ano 2025	R\$ 6.622.691,68	10,00%	0,00%	R\$ 602.062,88
Ano 2026	R\$ 7.284.960,85	10,00%	0,00%	R\$ 662.269,17
Incremento no faturamento (2022,2023,2024,2025,2026)				R\$ 2.761.573,32

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
AVENIDA JUIZ LUÍS VIEIRA, N.º 155 - CENTRO - XAXIM - SC
CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-4093
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br

RECONHECIMENTO nº 662926 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA** Xaxim, 26 de outubro de 2021. Em Teste da verdade **LUICIANE DA ROSA** - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GHN05017-ZK01



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
Consultas: www.taxim-sc.com.br

[Handwritten signatures and stamps]

3.4. TERMO DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 24.19.053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 979, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que o valor em ativos fixos a serem incorporados ao Patrimônio da empresa, no Município de Xaxim/SC, nos próximos 05 (cinco) anos, contados da ampliação serão: 01 (um) barracão Industrial (piso, telhado metálico, paredes em alvenaria, infraestrutura elétrica, comunicação, esgoto, SPDA, Rede de Hidrantes), aproximadamente 900 m2 no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); 01 (uma) ponte rolante capacidade de 10 Tons no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 01 (um) veículo de pequeno porte para transporte de funcionários no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); 01 (uma) dobradeira de chapas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); 01 (uma) fresadora mecânica no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 01 (uma) central de jato de microesfera de vidro no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 01 (um) caminhão truck de R\$ 347.000,00.

Totalizando um valor final de ativos a serem incorporados ao Patrimônio da Empresa de R\$1.322.000,00.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador



RECONHECIMENTO nº 663066 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA** em Xaxim, 27 de outubro de 2021 Em Testemunha da verdade **LUCIANE DA ROSA** - Escrevente Substituta
Custas: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,32 -- Total: R\$ 5,94 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Original GHND:111-W462











SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi
Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.5. TERMO DE COMPROMISSO DE ÁREA EM METROS QUADRADOS A SER EDIFICADA

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, nº 979, casa, Distrito Industrial Sérgio Davi, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que a área em metros quadrados a ser edificada para ampliação da Industria de Máquinas e Equipamentos Industriais completa necessita de uma área de 900 metros quadrados. Para abrigar os setores de Solda e Pré-montagem (300 m2), Montagem Final dos Equipamentos (400 m2), cabine de jato de microesfera de vidro (200 m2), totalizando uma área quadrada construída de 900 m2.

Totalizando uma área construída de 900 metros quadrados para ampliação.


E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

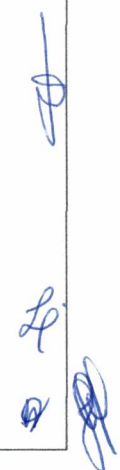
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião

RECONHECIMENTO nº 6822/14 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada
por: **(1) EDUARDO JOSÉ PEREIRA**

Xaxim, 26 de outubro de 2021. Em Teste da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo: R\$ 2,82 - Total:
R\$ 6,64 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
Normal CHN05008-DBZY



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
Consulte o site: www.tnpx.com.br





SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831 CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.6. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS EDIFICAÇÕES

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 979, casa, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as edificações até o prazo de 90 dias, após o contados da data de assinatura do termo de doação.

Início previsto em até 90 dias a contar após assinatura do termo de doação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.


Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGIÚZ MELO Tabelião


AVENIDA JULIO LUMARDI, N. 688 - CENTRO - XAXIM - SC
FONE: (49) 3353.2831
E-mail: adm@tabelionatodigitalxaxim.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 662/14 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSÉ PEREIRA**

Xaxim, 26 de outubro de 2021 Em Teste da verdade.

LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal G1HN05067-THDL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC







SULMETAX – MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.


Rua: Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi Xaxim – Santa Catarina - CEP 89.825-000 – Fone: (49) 3353.2831
CNPJ: 17.980.898/0001-04. Inscrição Estadual: 257.012.850.

3.7. DECLARAÇÃO REFERENTE À DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu Eduardo José Pereira, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 2419053-5 SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 693.266.819-04 residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, nº 979, bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, na qualidade de representante legal da Empresa SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.980.898/0001-04, com sede à Rua Frei Joel Lorenzetti, Nº 94, Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim/SC, declaro que iniciaremos as atividades no novo endereço até o prazo de 240 dias (8 meses), após o contados da data de assinatura do termo de doação.

Início previsto em até 240 dias a contar após assinatura do termo de doação.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



Eduardo José Pereira
CPF: 693.266.819-04
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 2040 - AV. DR. SAGAZ, MELO / XAXIM - SC
 AVENIDA JULIO LUNARDI, N.º 88 - CENTRO - XAXIM - SC
 CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6993
 Horário de atendimento: 8h30 às 12h20 e das 13h30 às 18h00hrs.

RECONHECIMENTO nº 662914 - Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada por: **(1) EDUARDO JOSE PEREIRA**

Xaxim, 26 de outubro de 2021. Em Teste da verdade.
LUCIANE DA ROSA - Escrevente Substituta
 Enrolamento: R\$ 9,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 12,44 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal CHN05038-4N8F

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
 Consulte em: www.tbnsc.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2021 - CC**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Outubro de 2021, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 133/2021, Licitação nº 2/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em ato contínuo foi realizado em sessão pública a avaliação da proposta técnica da empresa habilitada SULMETAX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com a presença da CPL, Sub Procurador Fabio Dal Magro, contador Juliano Sorgatto, servidora Juliana De Marco, Secretário do desenvolvimento Gelci Dalla Corte e representante legal da empresa concorrente Sr. Eduardo Jose Perreira, todas as presentes analisaram as propostas, sinalizando estar de acordo com o apresentado e assim aprovando a proposta técnica da referida empresa. Na sequência foi a passado a somatório de pontos da empresa, ficando com a pontuação total de 0,755 pontos, conforme tabela abaixo: 1. Geração de novos empregos - 0,15 PONTOS 2. Evolução (Incremento) financeira entre os últimos dois anos. Ou movimentação Econômica Anual da empresa nos primeiros 05 (cinco) anos - 0,30 PONTOS 3. Investimentos em reais (Ativos fixos) - 0,20 PONTOS 4. Área construída (m²) - 0,045 PONTOS 5. Início das edificações - 0,045 PONTOS 6. Início das atividades - 0,015 PONTOS Total de peso e de - 0,755 PONTOS Nada mais a ser discutido, encerro a sessão onde todos os presentes rubricam a ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 27 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

- SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Presidente da Comissão de Licitação
- FABRICIA ANTUNES PAZ - - Membro
- LEANDRO GROMOSKI - - Membro
- CELSO AFONSO PEREIRA - - Membro
- ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- EDUARDO JOSE PEREIRA - - Representante
- GELCI DALLA CORTE - - SECRETARIO
- JULIANA DE MARCO - - SERVIDORA
- JULIANO SORGATTO - - CONTADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA 084
Nr.: 2/2021 -CC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO DAL MAGRO


..... - SUB PROCURADOR



CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 133/2021
b) Licitação Nr.: 2/2021-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006317 - SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	1	0,0000	1,00
	1		1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2021 - CC

Processo Administrativo: 133/2021
Processo de Licitação: 133/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 133/2021
 b) Licitação Nr.: 2/2021-CC
 c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 11/11/2021
 e) Objeto da Licitação Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva com matrícula nº 21.497.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006317 - SULMETAX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	1	0,0000	1,00
	1		1,00

Xaxim, 11 de Novembro de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 17 de novembro de 2021, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0133/2021, contendo 086 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela C. Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.


Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 17 de novembro de 2021.


Daniela Caroline Alessi
Assessora Administrativa
Matrícula 9546


FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86
____/____/____